

»»» Continuação

STEMAC S/A GRUPOS GERADORES

Conciliação Imposto de Renda e Contribuição Social		2025	2024
Resultado antes dos Tributos		18.150	(43.470)
Alíquota Nominal.....		34%	34%
IRPJ e CSLL calculados a Alíquota Nominal.....		6.171	14.780
Ajustes para Apuração do IRPJ e CSLL efetivos			
Subvenção Governamental para Investimento - RTD ...		(37.722)	(33.347)
Ajustes Temporais.....		(18.223)	(34.554)
Outros Ajustes.....		(32.384)	(27.780)
Reversão Diferimento 2023		25.622	27.704
Base IR e CS		(70.177)	(139.150)
Diferimento / Imposto dos Ajustes Temporais		(6.196)	(11.748)
Reversão Diferimento 2023		8.712	9.419
IRPJ e CSLL		2.516	(2.329)
IRPJ.....		1.551	(1.712)
CSLL.....		665	(617)
Alíquota Efetiva		673,14%	-5,36%

NOTA 19 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia mantém provisões para contingências trabalhistas, cuja possibilidade de perda foi avaliada como de risco "provável" pelos assessores jurídicos internos. A administração da Companhia prevê que a provisão para contingência constituída é suficiente para cobrir eventuais perdas com processos judiciais. Parte destas contingências está suportada por depósitos judiciais relacionadas aos processos em discussão. Em 2023 tivemos um aumento das reversões devido a muitos processos terem sido habilitados juntos a Recuperação Judicial e desta forma foram realizadas as despesas.

	Tributárias	Trabalhistas	Cíveis	Total
Em 31 de dezembro de 2023	3.897	2.138	1.557	7.592
Constituída durante o período	65	31.823	2.623	34.511
Reversão de provisões	(57)	(25.505)	(2.008)	(27.568)
Em 31 de dezembro de 2024	65	31.823	2.623	34.511
Depósitos Judiciais Relacionados	3.922	931	586	5.439
Em 31 de dezembro de 2024	3.922	931	586	5.439
Constituída durante o período	18	30.229	8.425	38.672
Reversão de provisões	(65)	(31.823)	(2.623)	(34.511)
Em 31 de dezembro de 2025	18	30.229	8.425	38.672
Depósitos Judiciais Relacionados	3.842	1.777	127	5.746
Em 31 de dezembro de 2025	3.842	1.777	127	5.746
Efeito Líquido	(3.824)	28.452	8.298	32.926

NOTA 20 - PARTES RELACIONADAS

20.1. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS: As transações comerciais realizadas com partes relacionadas são efetuadas em condições e prazos semelhantes às transações com terceiros não relacionados. Nos mútuos entre as empresas, os contratos preveem taxas de juros similares ao custo de captação de recursos junto ao mercado financeiro.

Clientes Partes Relacionadas	2025	2024
Stemac S.A. Participações	80	80
Stemac Energia S.A.....	8.298	8.195
Stepie Uni Energia Ltda.....	48	48
Stepie Uib S.A.....	287	19.176
Total (Nota 08)	8.713	27.499
Partes Relacionadas Mútuo Ativo	2025	2024
Stepie Uib S.A.....	812	-
Stemac S.A. Participações	64	-
JNB Participações Societária Ltda.....	118	-
JLB Participações Societária Ltda.....	112	-
Total	1.106	-
Fornecedores Partes Relacionadas	2025	2024
Stemac Energia S.A.....	2.382	2.382
Stepie Uib S.A.....	7	7
Total (Nota 16)	2.389	2.389
Partes Relacionadas Mútuo Passivo	2025	2024
Stepie Uib S.A.....	13.316	14.352
Stemac Energia.....	3.578	3.834
Total	16.894	18.186

20.2. REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO: Conforme estabelecido foi atribuída à remuneração dos diretores, em atendimento ao CPC 05 - Divulgação Sobre Partes Relacionadas, a seguir descritas:

	2025	2024
Remuneração Diretoria	1.230	1.080
Total	1.230	1.080

20.3. DEVEDORES DIVERSOS:

	2025	2024
Contratos com Terceiros - LP	11.910	2.850
Total	11.910	2.850

NOTA 21 - PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS

21.1. PARCELAMENTO LEI Nº 11.941/09: Em consonância com os benefícios estabelecidos pela Lei nº 11.941/09, a Companhia optou pelo parcelamento em 13 de novembro de 2009, tendo suas adesões deferidas em dezembro de 2009 e consolidação em junho de 2011. Este parcelamento foi liquidado em 2024, sendo a última parcela paga em outubro de 2024.

21.2. PARCELAMENTO PERT: Em consonância com os benefícios estabelecidos pela Medida Provisória nº 766/17 e Medida Provisória nº 783/17, e pelo Programa Especial de Regularização Tributária - PERT em 28 de setembro de 2017, incluindo débitos ainda não parcelados, e migrando saldos do Parcelamento da Lei nº 11.941/09.

21.3. PARCELAMENTO SIMPLIFICADO PEPAR: Em consonância com os benefícios estabelecidos pela Lei 10.522, de 19 de julho de 2002, a companhia optou pelo parcelamento dos débitos tributários relativos a INSS e Demais Débitos, os débitos incluídos não formam objetos de parcelamentos anteriores e foram firmados em 60 prestações mensais.

NOTA 22 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social: O capital social é de R\$190.000.000,00 (cento e noventa milhões de reais), dividido em 8.000.000 (oito milhões) de ações, sendo 4.000.000 (quatro milhões) ações ordinárias e 4.000.000 (quatro milhões) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. a.1) Em conformidade ao artigo 195-A, da Lei nº 6.404/76 a parcela de lucro incentivada foi excluída do cálculo do dividendo obrigatório, podendo vir a ser utilizada somente nos casos de aumento de capital ou de absorção de prejuízos.

b) Proposta de Distribuição do Resultado: A política de distribuição de dividendos e/ou Juros sobre o Capital Próprio, na forma da Lei nº 9.249/95, imputados aos dividendos, está estabelecida no artigo 21 do Estatuto Social, de 25% no mínimo do lucro líquido ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, excluído a parcela de lucro incentivado em conformidade ao art. 195-A da Lei nº 6.404/76.

b.1) Não foram apurados dividendos nos exercícios de 2024 e 2025.

	2025	2024
NOTA 23 - RESULTADO POR AÇÃO		
O lucro básico e diluído por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da sociedade, pela quantidade de ações emitidas.		
Numeral	2025	2024
Resultado do exercício atribuído aos acionistas da companhia		
Resultado disponível aos acionistas preferenciais	10.333	(22.900)
Resultado disponível aos acionistas ordinários	10.333	(22.900)
Total	20.666	(45.799)
Denominador (em milhares de ações)		
Quantidade de ações preferenciais emitidas	4.000	4.000
Quantidade de ações ordinárias emitidas	4.000	4.000
Total	8.000	8.000
Resultado básico e diluído por ação (em Reais)		
Ação preferencial	2,58	(5,72)
Ação ordinária	2,58	(5,72)

JOÃO LUIZ BUNEDER

Diretor Presidente - CPF 197.781.980-04

VALDO MARQUES DA SILVA JR

Procurador - CPF 710.573.230-04

CÉSAR A. N. GUTERRES

Contador - CRC/RS 042095/O-7 - CPF 263.063.600-34

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da STEMAC S.A. GRUPOS GERADORES - Porto Alegre - RS

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da STEMAC S.A. GRUPOS GERADORES (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da STEMAC S.A. GRUPOS GERADORES: em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor por suas demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Continuidade operacional: Conforme descrito na nota explicativa nº 01, em 31 de dezembro de 2025 a Companhia apresenta situação de endividamento e deficiência de capital circulante líquido de R\$ 232.005 mil (R\$ 201.734 em 2024) e Patrimônio a Descoberto no valor de R\$ 408.571 mil (429.237 em 2024), cenário que levou a Companhia a entrar em recuperação judicial no ano de 2018. Esse assunto indica a existência de dificuldades quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia e não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores de ativos ou quanto aos valores e a classificação de passivos, que seriam requeridos no caso de insucesso do restabelecimento do equilíbrio financeiro da Companhia. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Outros assuntos - Demonstrações do valor adicionado: Examinamos, também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de

2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, como informação suplementar. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior: As demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2024, apresentadas comparativamente, foram anteriormente por nós examinadas, de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do parecer em 17 de março de 2025, conteúdo parágrafo sobre o risco de continuidade operacional da Companhia.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinar, como necessários para a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras

e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre (RS), 13 de março de 2026.

Martynelli

PAULO ALBERTO MACHADO - Contador CRC (SC) nº 035.797/O-8

MARTINELLI AUDITORES - CRC (SC) nº 001.132/O-9